



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

01/08/14
Kleide S. Mayer
Dirigente de Plenário e Apolô as Sessões

PARECER N° 358 DE 2014
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 82 de 2014.

Autoria: Vereador Robertinho Magalhães (PMN)

Relator: Vereador Paulo Porto H. Borges (PCdoB)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 82 de 2014, que institui no calendário oficial do Município de Cascavel a Festa do Boi no Rrote, e dá outras providências. Realizada sempre no mês de maio de cada ano, pela Capela Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de São João do Oeste, Município de Cascavel, segundo a justificativa apresentada na presente proposição, é um importante momento de desenvolvimento do turismo rural.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Art. 41. Compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural.

A presente matéria visa incluir no calendário oficial de eventos do Município, a festa do Boi no Rrote, que acontece no distrito de São João do Oeste, em Cascavel, visando segundo o autor da lei, a prerrogativa que o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, tem como objetivo promover o desenvolvimento social, cultural, econômico e turístico do Município.



Câmara Municipal de Cascavel

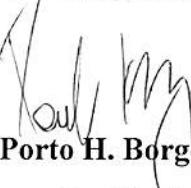
ESTADO DO PARANÁ

Levando em consideração que para o cenário cultural de Cascavel é importante o desenvolvimento de festividades e de valorização dos distritos e interior, diante do exposto, somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto H. Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

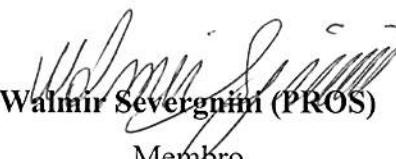
Palácio José Neves Formighieri, 30 de Julho de 2014.



Paulo Porto H. Borges (PCdoB)
Presidente



Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário



Walmir Severgnini (PROS)
Membro